

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981 Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113027/03 - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 00009/2019 DE: 11/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 00053/2018.

ADITIVO: DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 274.939,36 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), que somados ao valor do contrato original de R\$ 1.374.696,80 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfaz o total de R\$ 1.649.636,16 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), tudo de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2018, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.2019.

José Fernandes Gorgonho Neto Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º0009/2019-CPL DE 11.01.2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º00053/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO OUF ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA, PARA **PROMOVER** ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE. DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro -Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Posto de Combustível Nova Mamanguape Ltda - Rua Inácio da Costa Farias, 830 - Cidade Nova -Mamanguape - PB, CNPJ nº 04.078.841/0001-72, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do Pregão Presencial n.º00053/2018, por necessidade de dar continuidade de Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Valor.

Os custos dos servicos serão acrescidos em R\$ 274.939.36 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), que somados ao valor do contrato original de 1.374.696,80 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfaz o total de R\$ 1.649.636,16 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), tudo de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2018, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 20 de dezembro de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

osé Fernandes Gorgonho Neto Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

343.031.974-91

PELO CONTRATADO

POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE

LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

Pregão Presencial nº 00053/2018

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 11.01.2019

PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB** LICITAÇÃO: **POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA** CONTRATO N.º **00009/2019**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º00053/2018.

ADITIVO: DO VALOR

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 274.939,36 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), que somados ao valor do contrato original de 1.374.696,80 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfaz o total de R\$ 1.649.636,16 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), tudo de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2018, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.2019

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

José Fernandes Corgonho Neto

PREFEITO